

**EDITAL N° 054/2022**  
**Referente ao Aviso n° 082/2022, publicado no DOE de 02/06/2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal n° 9.394/96, em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) n° 811/2007 e do Conselho Universitário (CONSU) n° 550/2008, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições com vista ao preenchimento das vagas remanescentes nesta Universidade, ofertadas para o Processo Seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2, referentes aos cursos de Graduação na modalidade EAD (rematrícula e transferência interna – mudança de curso ou polo), conforme as orientações elencadas a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação na modalidade EAD da UNEB, relacionados no quadro de vagas do Anexo I deste Edital.

**1.2.** Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UNEB, entende-se por Categorias Especiais de Matrícula:

**a)** Rematrícula – categoria pela qual o ex-estudante retorna ao curso, condicionado à existência de vaga e à efetiva possibilidade de integralização curricular no tempo máximo estabelecido para o curso;

**b)** Transferência interna – remanejamento do estudante regular entre cursos da mesma área ou áreas afins, entre polos, entre turnos, no mesmo ou entre Departamentos, no âmbito da UNEB;

**1.3.** Todas as etapas do presente instrumento serão realizadas via mediação tecnológica: inscrição, seleção, divulgação de resultados e recursos.

**1.4.** Os candidatos aprovados no processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2 ingressarão no segundo semestre letivo de 2022 ou equivalente desta Universidade.

**1.5.** As vagas previstas no Anexo I que ficarem ociosas poderão ser remanejadas entre os Polos para atender às demandas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Período: de 13 a 18 de junho de 2022.

**2.2.** As inscrições para o processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2 serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela Internet.

**2.3.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher Formulário Eletrônico que estará disponível na página da Unidade de Educação à Distância/UNEAD ([www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br)) e enviar cópias digitalizadas dos documentos indicados no item 3 deste Edital para o endereço de e-mail [selecoesunead@uneb.br](mailto:selecoesunead@uneb.br)

**2.4.** A documentação exigida deverá estar legível, em arquivo formato PDF, e encaminhadas através de mensagem única de e-mail. No campo “assunto” da mensagem, o candidato deverá identificar seu nome completo e a categoria de matrícula pleiteada. Exemplo: “JOÃO DA SILVA PEREIRA, REMATRÍCULA”.

**2.5.** Caso o candidato envie mais de uma mensagem de e-mail, será considerada apenas a última mensagem encaminhada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 8 deste Edital, sendo desconsideradas as anteriores.

**2.6.** Para cada inscrição recebida, dentro do prazo estabelecido neste Edital, a Unead encaminhará uma mensagem automática confirmando o recebimento. Esta confirmação não se configurará em deferimento de inscrição e/ou para habilitação para as próximas etapas do processo.

**2.7.** O candidato deverá receber da UNEAD uma mensagem de e-mail em resposta, com a confirmação de recebimento da documentação. Esta confirmação não se configurará em deferimento de inscrição e/ou para habilitação para as próximas etapas do processo.

**2.8.** Expirado o período de inscrição, não serão aceitos pedidos de recebimentos ou inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

**2.9.** Será considerada sem efeito a documentação entregue de modo incompleto ou que, mesmo enviando, não atender a todas as exigências para a ocupação da vaga, ou enviada fora do prazo.

**2.10.** O candidato assume total responsabilidade pelo envio da documentação por terceiros, arcando com as consequências de eventuais erros nas informações prestadas por seu representante.

**2.11.** A UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

**2.12.** O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.13.** É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **3.1. Para Transferência Interna (mudança de curso ou polo) ou Rematrícula**

**3.1.1.** No ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar da UNEB atualizado, devidamente assinado (fisicamente ou digital);
- b) Carteira de Identidade.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** O processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2 é dividido em etapas (eliminatória e classificatória), a saber:

**4.1.1. Etapa I - Homologação das Inscrições:** Regularidade da documentação apresentada.

**4.1.2. Etapa II - Avaliação do Histórico Escolar,** com vistas à integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso.

**4.1.3.** Para efeito de classificação, serão adotados critérios de ponderação estabelecidos nos Artigos 10 e 11 da Resolução CONSEPE nº 811/2007 disponível no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

**4.1.4.** Em caso de empate, serão utilizados sucessivamente, os seguintes critérios: maior idade, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 e demais critérios descritos no Artigo 12 da Resolução CONSEPE nº 811/2007 disponível no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** A Unead fará a divulgação dos resultados de cada etapa no endereço eletrônico [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br):

**5.2.** Após análise dos recursos interpostos, o resultado poderá ser retificado.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Será admitido recurso quanto à homologação das inscrições e quanto ao resultado preliminar do processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2.

**6.2.** O prazo para interposição de recursos será de dois dias após a publicação no horário das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do segundo dia.

**6.3.** Para a interposição dos Recursos, o candidato deverá:

a) acessar o site [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br), clicar no link correspondente ao recurso e preencher o Formulário de Recurso;

b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interpelação, sem a qual não será considerado o pleito apresentado;

c) após o preenchimento, clicar em Enviar;

**6.4.** Caso o candidato envie mais de uma vez o formulário de recurso, será considerada apenas o último envio dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 8 deste Edital, sendo desconsiderados os anteriores.

**6.5.** A UNEAD encaminhará ao candidato uma mensagem automática de confirmação de recebimento do Protocolo. Esta confirmação não se configurará em deferimento de recurso e/ou habilitação para as próximas etapas do processo.

**6.5.1.** Caberá à UNEAD:

- Analisar os recursos recebidos e responder aos candidatos de acordo com os argumentos apresentados;

- Encaminhar à PROGRAD, pelo mesmo endereço disposto no item 5.1 deste edital, a versão final da Homologação das Inscrições e do Resultado Final após análise dos recursos conforme prazo estabelecido no item 8 deste edital.

**6.6.** Após análise, o resultado dos recursos interpostos será divulgado através dos sites <https://portal.uneb.br/prograd/vagas-remanescentes/> e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

**6.7.** A comissão estabelecida no Colegiado de Curso para este fim constituirá a última instância para análise dos recursos sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou recurso de resultado final.

**6.8.** Somente serão apreciados os recursos conforme disposto no item 6.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

**6.9.** Não será analisado o recurso:

- a) que não apresente explicitamente o pleito e a argumentação a ele referente;
- b) apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

**6.10.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, via formulário eletrônico, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

**6.11.** Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Universidade;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à situação recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestiva;
- e) contra terceiros;
- f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”;
- g) interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

**6.12.** A UNEB não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão, arquivo corrompido ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Para efetivação da matrícula será considerado o Calendário Acadêmico Geral 2022.1 vigente, disponível no endereço eletrônico da Universidade do Estado da Bahia <https://portal.uneb.br/prograd/calendario-academico/>. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação Acadêmica da Unead. Cada candidato deverá seguir as recomendações próprias para o período observando as diferenças em caso de processo pela internet ([selecoesunead@uneb.br](mailto:selecoesunead@uneb.br)) ou presencial.

**7.2.** Documentos exigidos para a matrícula, complementares aos da inscrição (exceto rematrícula):

- 7.2.1.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente;
- 7.2.2.** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 7.2.3.** Histórico Escolar da UNEB;
- 7.2.4.** Título de Eleitor;
- 7.2.5.** Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- 7.2.6.** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.2.7.** Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

**7.2.8.** Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

**7.2.9.** Plano de Ensino das disciplinas/componentes curriculares que desejar aproveitamento de estudos;

**7.2.10.** Em sendo liberada a matrícula presencial nos Departamentos, se a mesma for realizada por terceiros, apresentar Procuração simples, por instrumento particular, e documento de identificação do procurador.

**7.2.11.** Declaração de veracidade para o caso de impedimentos para matrícula presencial (procedimento via internet).

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>8.1</b>	Período para inscrição (Conforme item 1 deste Edital)	13 a 18 de junho de 2022
<b>8.2</b>	Envio pela Unead da Homologação das Inscrições para a Prograd (Via SEI)	21 de junho de 2022
<b>8.3</b>	Divulgação das Homologações das Inscrições deste processo seletivo nas páginas da Prograd e Unead	22 de junho de 2022
<b>8.4</b>	Período de interposição de recurso pelos candidatos para a Homologação das Inscrições	27 a 29 de junho de 2022
<b>8.5</b>	Envio pela Unead do Resultado da Homologação das Inscrições após análise dos recursos para a PROGRAD (Via SEI)	04 de julho de 2022
<b>8.6</b>	Divulgação do Resultado Da Homologação das Inscrições após análise dos recursos nas páginas da Prograd e Unead	05 de julho de 2022
<b>8.7</b>	Envio pela Unead do Resultado Preliminar para a Prograd (Via SEI)	06 de julho de 2022
<b>8.8</b>	Divulgação dos Resultados preliminares deste processo seletivo	08 de julho de 2022
<b>8.9</b>	Período de interposição de recurso pelos candidatos para os resultados preliminares	11 a 13 de julho de 2022
<b>8.10</b>	Envio pela Unead do Resultado após análise dos recursos para a PROGRAD (Via SEI)	15 de julho de 2022
<b>8.11</b>	Publicação dos Resultados Final após análise dos Recursos	18 de julho de 2022
<b>8.12</b>	Entrega de documentação exigida pelos	09 a 12 de agosto de 2022

	aprovados à Secretaria Acadêmica da Unead	
<b>8.13</b>	Período de matrícula	22 a 24 de agosto de 2022

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As disposições e instruções específicas contidas em outros editais, avisos, comunicados ou qualquer documento relativo ao processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2 constituem normas que passam a integrar o presente Edital, devendo ser em tudo observadas e cumpridas.

**9.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

**9.3.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a convocação do candidato, em todos os atos relacionados ao processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**9.4.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.2, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

**9.5.** O candidato, ao realizar sua inscrição também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao certame. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

**9.6.** Constatada a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá com o cancelamento da inscrição ou da matrícula do candidato.

**9.7.** É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.

**9.8.** O candidato aprovado perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei nº 12.089, de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, no qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

**9.9.** As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os Polos para atender às demandas.

**9.10.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Prograd se demandado pela Unead/Coordenações/Núcleos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de junho de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**ANEXO - QUADRO DE VAGAS**

**CURSOS DE OFERTA À DISTÂNCIA**

DEPT / CAMPU S	POLO	CURSO / HABILITAÇÃ O	CÓD. DO CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS
					EXCLUSIVA PARA REMATRÍC ULA	TRANSFERÊN CIA INTERNA (POLO ou CURSO) E REMATRÍCUL A
UNEAD	Camaçari	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Barreiras	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Conceição do Coité	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Brumado	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itamaraju	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Teixeira de Freitas	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Vitória da Conquista	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipirá	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itanhém	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Mata de São João	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Jacaraci	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Canudos	Administração Pública – Bach.	1179874	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Juazeiro	Administração	98955	Mat./Vesp./N	5	5

		Pública – Bach.		ot.		
UNEAD	Barreiras	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Brumado	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipupiara	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipirá	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Carinhanha	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Salvador	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Camaçari	Educação Física – Lic.	1134079	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Canudos	Pedagogia – Lic.	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Sítio do Quinto	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Euclides da Cunha	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Santo Estevão	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Baixa Grande	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Camaçari	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipiaú	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Dias D'Ávila	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ibotirama	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Seabra	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itapicuru	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Lauro de Freitas	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itapetinga	Pedagogia – Lic	1203134	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Barreiras	Ciências da Computação –	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5



		Licenciatura				
UNEAD	Ipiaú	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipirá	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Salvador	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Sítio do Quinto	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ibotirana	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Iracê	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itamaraju	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Esplanada	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Canudos	Ciências da Computação – Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Salvador	Física - Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Conceição do Coité	Física - Licenciatura	1184491	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Valença	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Irecê	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipirá	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Brumado	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Santo Estevão	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Esplanada	Geografia -	1160261	Mat./Vesp./N	5	5

		Licenciatura		ot.		
UNEAD	Mata de São João	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Bom Jesus da Lapa	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itaberaba	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipupiara	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itamaraju	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Xique-Xique	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Camaçari	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipiaú	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Lauro de Freitas	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Barreiras	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Mundo Novo	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Canudos	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itapicuru	Geografia - Licenciatura	1160261	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipiaú	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Bom Jesus da Lapa	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ibotirama	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Simões Filho	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Sítio do Quinto	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Euclides da Cunha	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Paulo Afonso	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Esplanada	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5

UNEAD	Itapicuru	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Dias D'Ávila	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Brumado	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Canudos	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Barreiras	História - Licenciatura	1181052	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Valença	Educação Inclusiva - Licenciatura	1599348	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Jacobina	Educação Inclusiva - Licenciatura	1599348	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Paulo Afonso	Educação Inclusiva - Licenciatura	1599348	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Juazeiro	Educação Inclusiva - Licenciatura	1599348	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Xique- Xique	Educação Inclusiva - Licenciatura	1599348	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Valença	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Baixa Grande	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Santo Estevão	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Mata de São João	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Simões Filho	Letras – Língua Inglesa e suas	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5

		Literaturas - Licenciatura				
UNEAD	Ipupiara	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Piritiba	Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Baixa Grande	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Mata de São João	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Simões Filho	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Salvador	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ipupiara	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Sítio do Quinto	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Ibotirama	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Dias D'Ávila	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Bom Jesus	Letras – Língua	1203135	Mat./Vesp./N	5	5

	da Lapa	Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura		ot.		
UNEAD	Itanhém	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Pintadas	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Canudos	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Paulo Afonso	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Itapetinga	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura	1203135	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Baixa Grande	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Esplanada	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Feira de Santana	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Carinhanha	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Xique-Xique	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Euclides da Cunha	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Santo Estevão	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Jacobina	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Piritiba	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Conceição do Coité	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5

UNEAD	Pintadas	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Bom Jesus da Lapa	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Sítio do Quinto	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Caetité	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Brumado	Matemática - Licenciatura	1203136	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Salvador	Música - Licenciatura	1455064	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Senhor do Bonfim	Música - Licenciatura	1455064	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Teixeira de Freitas	Música - Licenciatura	1455064	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Irecê	Música - Licenciatura	1455064	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Caetité	Música - Licenciatura	1455064	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Feira de Santana	Química - Licenciatura	1203133	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Salvador	Química - Licenciatura	1203133	Mat./Vesp./N ot.	5	5
UNEAD	Brumado	Química - Licenciatura	1203133	Mat./Vesp./N ot.	5	5